

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015**

Nº Processo: 27/2015. Objeto: Aquisição de Extintores e Serviços de Recargas de Extintores. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 10/03/2015. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 2.630,00 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais). Contratada: EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO, CNPJ: 10.950.199/0001-72.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.



**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal